

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 309 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 12.09.2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 228/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Recursos	103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	3.3.90.30.0000 (210) - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Soma		R\$ 4.000,00

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001 DIRETORIA GERAL	
Função	15 URBANISMO	
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0013 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
Projeto/Atividade	2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
Recursos	1.000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.52.0000 (122) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.200,00
Recursos	3.000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.52.0000 (482) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
Soma		R\$ 44.200,00
Soma Total		R\$ 48.200,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais), provenientes de Anulação Parcial de dotações constantes do Orçamento.

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Recursos	103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	3.3.90.93.0000 (215) - Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
Soma		R\$ 4.000,00

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.039 Manutenção da Secretaria de Educação	
Recursos	3.000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.32.0000 (477) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 13.000,00
Soma		R\$ 13.000,00

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade	002 GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Função	15 URBANISMO	
Sub-função	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	1.009 Pavimentação e Melhoria Urbana	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (340) Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
Soma		R\$ 25.000,00

Unidade	005 GERENCIA DE OBRAS	
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Projeto/Atividade	2.068 Manutenção das Atividades de Gerencia de Obras Públicas	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.0000 (370) Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000 (372) Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.200,00
Soma		R\$ 6.200,00
Soma Total		R\$ 28.200,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Setembro de 2014

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 231/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Projeto/Atividade	2.018 Manutenção da Seção de Recursos Humanos	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.39.0000 (101) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.800,00
Soma		R\$ 6.800,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), provenientes de excesso de arrecadação:

Recursos	Receita	Descrição	Valor
1000	1.3.25.01.02	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 6.800,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Setembro de 2014

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 309 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 12.09.2014



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 077/2014
b) Licitação Nº: 052/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 10/09/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO

- f) dotação: 08.004.08.244.0021.2.082.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

08.004.08.244.0021.2.082.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 077/2014
b) Licitação Nº: 052/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 10/09/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO

- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL RS
PERAS & ROSSI LTDA-ME	04.563.324/0001-99	01 - Aparelho de telefone	02	R\$ 34,50	R\$ 69,00
		02 - Aparelho de telefone	02	R\$ 68,00	R\$ 136,00
		04 - Batedeira doméstica	02	R\$ 119,50	R\$ 239,00
		07 - Fogão 04 bocas	02	R\$ 426,00	R\$ 852,00
		09 - Geladeira	01	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
		11 - Ventilador	03	R\$ 95,50	R\$ 286,50
		12 - Ventilador de Parede	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
EVEREST INFORMÁTICA LTDA-ME	05.316.449/0001-87	03 - Câmera fotografica digital	02	R\$242,00	R\$ 484,00
PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME	11.784.531/0001-39	05 - Computador	02	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00
		06 - Cafeteira	01	R\$ 102,00	R\$ 102,00
		08 - Forno, tipo microondas	02	R\$ 449,00	R\$ 898,00
		10 - Liquidificador	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00
		13 - Mouse	02	R\$ 11,95	R\$ 23,90
VALOR TOTAL HOMOLOGADO				R\$ 8.407,40	

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM ADJUDICADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL RS
PERAS & ROSSI LTDA-ME	04.563.324/0001-99	01 - Aparelho de telefone	02	R\$ 34,50	R\$ 69,00
		02 - Aparelho de telefone	02	R\$ 68,00	R\$ 136,00
		04 - Batedeira doméstica	02	R\$ 119,50	R\$ 239,00
		07 - Fogão 04 bocas	02	R\$ 426,00	R\$ 852,00
		09 - Geladeira	01	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
		11 - Ventilador	03	R\$ 95,50	R\$ 286,50
		12 - Ventilador de Parede	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
EVEREST INFORMÁTICA LTDA-ME	05.316.449/0001-87	03 - Câmera fotografica digital	02	R\$242,00	R\$ 484,00
PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME	11.784.531/0001-39	05 - Computador	02	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00
		06 - Cafeteira	01	R\$ 102,00	R\$ 102,00
		08 - Forno, tipo microondas	02	R\$ 449,00	R\$ 898,00
		10 - Liquidificador	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00
		13 - Mouse	02	R\$ 11,95	R\$ 23,90
VALOR TOTAL ADJUDICADO				R\$ 8.407,40	

Sabáudia, 10 de setembro de 2014.

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 10 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 232/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.039 Manutenção da Secretaria de Educação		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000 (515) Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.700,00
Soma		R\$	2.700,00
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Recursos	3000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (516) Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.450,00
Soma		R\$	1.450,00
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Recursos	3000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (298) Material de Consumo	R\$	9.500,00
Soma		R\$	9.500,00
Soma Total		R\$	13.650,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais, provenientes Anulação Parcial de dotações constantes do Orçamento.

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.3.90.30.0000 (304) - Material de Consumo	R\$	13.650,00
Soma		R\$	13.650,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Setembro de 2014

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 309 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 12.09.2014



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 074/2014
b) Licitação Nº: 049/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 11/09/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO E BARRACÃO DE GERAÇÃO DE RENDA
f) dotação: 08.001.11.333.0015.2.073.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.080.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL R\$
COMERCIAL GAZDA LTDA - ME	77.275.246/0001-09	Lote 01-Materiais para barracão de Geração de renda	01	R\$ 5.517,50	R\$ 5.517,50
LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.	12.828.163/0001-46	Lote 02-Materiais para Artesanato	01	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 68.517,50

Sabáudia, 11 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 076/2014
b) Licitação Nº: 051/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 10/09/2014
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE LIVROS E BRINQUEDOS PRA BRINQUEDOTECA
f) dotação: 08.004.08.244.0021.2.080.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
h) Fornecedor: COMERCIAL GAZDA LTDA - ME
i) CNPJ/CPF: 77.275.246/0001-09

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL R\$
COMERCIAL GAZDA LTDA - ME	77.275.246/0001-09	Lote 01-Brinquedos	01	R\$ 2.366,70	R\$ 2.366,70
		Lote 02-Livros	01	R\$ 6.669,00	R\$ 6.669,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 9.035,70

Sabáudia, 10 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 08.001.11.333.0015.2.073.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.080.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 074/2014
b) Licitação Nº: 049/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 11/09/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO E BARRACÃO DE GERAÇÃO DE RENDA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM ADJUDICADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL R\$
COMERCIAL GAZDA LTDA - ME	77.275.246/0001-09	Lote 01-Materiais para barracão de Geração de renda	01	R\$ 5.517,50	R\$ 5.517,50
LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.	12.828.163/0001-46	Lote 02-Materiais para Artesanato	01	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO					R\$ 68.517,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 11 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 08.004.08.244.0021.2.080.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 076/2014
b) Licitação Nº: 051/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 10/09/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LIVROS E BRINQUEDOS PRA BRINQUEDOTECA
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
g) Fornecedor: COMERCIAL GAZDA LTDA - ME
h) CNPJ/CPF: 77.275.246/0001-09

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM ADJUDICADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL R\$
COMERCIAL GAZDA LTDA - ME	77.275.246/0001-09	Lote 01-Brinquedos	01	R\$ 2.366,70	R\$ 2.366,70
		Lote 02-Livros	01	R\$ 6.669,00	R\$ 6.669,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO					R\$ 9.035,70

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 10 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 309 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 12.09.2014



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 075/2014
 b) Licitação Nº: 050/2014
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data: 10/09/2014
 Homologação: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção dos Serviços DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 e) Objeto: DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Homologado: DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 f) Dotação: 08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.004.08.244.0021.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.004.08.244.0021.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.004.08.244.0021.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.004.08.244.0021.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 075/2014
 b) Licitação Nº: 050/2014
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Adjudicação: 10/09/2014
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL R\$	NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM ADJUDICAÇÃO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL R\$		
COMERCIAL GAZDA LTDA - ME	77.275.246/0001-09	Lote 04-Produtos Descartáveis Lote 06- Utensílios de Cozinha	01 01	R\$ 6.950,00 R\$ 3.800,00	R\$ 10.750,00	COMERCIAL GAZDA LTDA - ME	77.275.246/0001-09	Lote 04-Produtos Descartáveis Lote 06- Utensílios de Cozinha	01 01	R\$ 6.950,00 R\$ 3.800,00	R\$ 10.750,00		
SCHIAVO & CIA LTDA	09.008.669/0001-02	Lote 07 Panificação em geral	01	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00	SCHIAVO & CIA LTDA	09.008.669/0001-02	Lote 07-Panificação em geral	01	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00		
SANCHES E VECCHIATE LTDA - VERONA SUPERMERCADOS	03.644.587/0012-12	Lote 01-Gêneros alimentícios diversos	01	R\$ 13.100,00	R\$ 13.100,00	SANCHES E VECCHIATE LTDA - VERONA SUPERMERCADOS	03.644.587/0012-12	Lote 01-Gêneros alimentícios diversos	01	R\$ 13.100,00	R\$ 13.100,00		
ANGELA GIGLIOTTI NAVARRO - MERCEARIA	02.434.559/0001-55	Lote 02-Carnes Lote 03- Hortifrutigranjeiros Lote 05-Doces	01 01 01	R\$8.500,00 R\$ 2.980,00 R\$2.470,00	R\$ 13.950,00	ANGELA GIGLIOTTI NAVARRO - MERCEARIA	02.434.559/0001-55	Lote 02-Carnes Lote 03- Hortifrutigranjeiros Lote 05-Doces	01 01 01	R\$8.500,00 R\$ 2.980,00 R\$2.470,00	R\$ 13.950,00		
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 78.600,00						VALOR TOTAL ADJUDICADO	R\$ 78.600,00

Sabáudia, 10 de setembro de 2014.

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 10 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº229/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº49/48-A-1/I com área de 300,40m² passando para lote de terras sob nº49/48-A-1/I com área de 150,20m² e lote de terras sob nº49/48-A-1/IIA com área de 150,20m² situado Na gleba patrimônio Sabáudia nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº49/48-A-1/I com área de 300,40m² passando para lote de terras sob nº49/48-A-1/I com área de 150,20m² e lote de terras sob nº49/48-A-1/IIA com área de 150,20m² situado Na gleba patrimônio Sabáudia nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LEANDRO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao décimo primeiro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 309 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 12.09.2014

DECRETO Nº 0233/2014

“Dispõe sobre a aprovação definitiva e liberação para construção do Jardim Califórnia”.

Considerando os dispostos nos artigos 7º, inciso IV e artigos 21, § 2º da Lei nº 129/2010, que dispõe sobre o Código de Parcelamento do Solo, e

Considerando a expedição do “Termo de Verificação e Término de Obras”, expedido pelo Supervisor Técnico de Projetos e Obras, que fica fazendo parte integrante desse Decreto

O Prefeito em exercício do município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam aceitos todos os serviços de arruamentos e obras de infraestrutura executados pela Edificasa Loteadora e Incorporadora Ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.650.681/0001-48 no Loteamento denominado Jardim Califórnia I, nesta Cidade de Sabáudia, Comarca de Arapongas-PR, devidamente aprovado junto a Prefeitura Municipal, através do decreto nº. 088/2012, de 12.07.2012, os quais passam a integrar doravante Patrimônio Público Municipal,

Art. 2º Ficam liberados para construções os lotes pertencentes ao Jardim Califórnia I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Em exercício

DECRETO Nº 0234/2014

Súmula: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa nº. 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG, de 13 de outubro de 2011, que estabelece os procedimentos para criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar,

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme composição abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: GABRIELLE SOARES BETAZZA

Suplente: LUCIMARA CAMPAROTO PAZIANOTI

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: CINTIA DE CÁSSIA SCHIAVO

Suplente: MARIA ROSINEIDE FERRANTE

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: WOLNEY LUIZ MOUTA

Suplente: CLAUDINÉIA DA SILVA RIBEIRO

Representantes dos Pais dos Alunos:

Titular: LEDIENE FLÁVIA MASQUETE ROMPATO

Suplente: LUCIANO JACINTO

Art. 2º - Os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar terão mandato de no máximo 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - O mandato deste Comitê será de 12/09/2014 a 12/09/16.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Em exercício

DECRETO Nº 225/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 15/09/2014, a senhora **SANDRA TEIXEIRA ROCHA**, RG. 9910254-3, para exercer o Cargo efetivo de Serviços Gerais, por ter sido aprovada no concurso publico

Edital nº 002/2014 de 12/05/2014, ficando assim exonerada do cargo efetivo de garí que vinha exercendo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

Jair Antonio de Oliveira

-Prefeito em exercício-

DECRETO Nº 226/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 15/09/2014, a senhora **JULIANA LOPES PINHEIRO**, RG. 9296154-0, para exercer o Cargo efetivo de FARMACEUTICA, por ter sido aprovada no concurso publico

Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

Jair Antonio de Oliveira

-Prefeito em exercício-

DECRETO Nº 227/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 15/09/2014, a senhora **ANA CARINE BRAGANHOLO PIO GONÇALVES**, RG. 5599263-0, para exercer o Cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, por ter sido aprovada no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

Jair Antonio de Oliveira

-Prefeito em exercício-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 309 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 12.09.2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 12/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,
CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 15 a 19/09 de 2014, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
CLOVIS ASSIS DE ALMEIDA	PEDAGOGO
HERIKA D'KALI CALISTI	MONITORA DE CRECHE
MARCELA BUENO DE C. PUTOMUJU	MONITORA DE CRECHE
JOICE MICHALEWICZ	MONITORA DE CRECHE
SILVANA AP. BARBOSA	MONITORA DE CRECHE
RUBIA DE CASSIA DA SILVA	MONITORA DE CRECHE
MAGDA ANDREZA DE OLIVEIRA LOPES	MONITORA DE CRECHE
VALDIRENE MACEDO DE ANDRADE	SERVIÇOS GERAIS
SOLANGE ALVES FERNANDES	SERVIÇOS GERAIS
ROSELENE MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Setembro de 2014.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

-Prefeito em exercício-